PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Gerência de Administração e Arrecadação Núcleo de Recursos Humanos

DECRETO N° 409 / 2002

Nomeia a servidora que especifica, e dá outras providências.

SON VIEIRA, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 013/01, de 06 de Novembro de 2001.

Considerando que nos termos do Inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Itaquiraí, que guarda simetria com o Inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, os cargos em comissão, declarados em lei, são de livre nomeação e exoneração do Prefeito:

DECRETA:

Art. 1° - Fica Nomeada a servidora nominada abaixo, com o respectivo percentual de Gratificação de Função de 100% (Cem por cento), para o cargo em Comissão de Assessor II, símbolo ASS-II. lotada na Gerência Municipal de Educação.

1. Adelma Angela Zampiva - 100%

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em Contrário, tendo seus efeitos à partir de 1° de Fevereiro de 2002.

Edifício da Prefeitura municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 15 dias do mês de Fevereiro de 2002.

Prefeito Municipal

